

MUNICÍPIO DE CANDÓI
Estado do Paraná

LEI No.013/94

publicada
em 10/09/94

SÚMULA: Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁ-
RIO ao Ilustríssimo Sr.Dr. ARTAGÃO
DE MATTOS LEÃO e dá outras provi-
dências

A Câmara Municipal de Cândói, Estado do Paraná, au-
torizou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1o. - Concede Título de Cidadão Honorário do
Município de Cândói, ao Ilustríssimo Senhor Dr.ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Cândoi, em 19 de agosto de 1.994


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal